



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº. 1.052, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS E FOLIÕES DE REIS DE PAINEIRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS-MG,  
Faço Saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS E FOLIÕES DE REIS DE PAINEIRAS**, inscrita no CNPJ nº 32.476.492/0001-82, entidade com personalidade jurídica e sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Deputado Eduardo Lucas nº 82, Centro, no município de Paineiras - MG, desde o dia 07 de Janeiro de 2019.

**Art. 2º** A citada ASSOCIAÇÃO que menciona o artigo 1º, por ser uma organização sem fins lucrativos e preenche todos os requisitos exigidos pela legislação regulamentadora.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, em 17 de setembro de 2020.

  
AFRÂNIO ALVES MENDONÇA NETO  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
Certifico que, nos termos do art. 124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras-MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Pref. Municipal, localizada na Pça. Terezinha de Vargas Mendonça, 288 Centro - Paineiras-MG	
O referido é verdade. Dou-lhe fé	
Paineiras, <u>17</u> / <u>09</u> / <u>2020</u>	
_____ Servidor	

**Júlia Matália da Silva**  
Secretária de Gabinete